

RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares nº 111/2022, 112/2022, 113/2022 e nº 038/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024 **sofre alteração no que diz respeito ao item 3.7**, a saber:

ONDE SE LÊ:

3.7. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (um) cargo mencionado no edital. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a inscrição cujo pagamento foi realizado por meio do respectivo boleto. Se houver mais de uma inscrição paga pelo candidato, será considerada válida apenas a mais recente.

LEIA-SE:

3.7. Da forma de inscrições:

3.7.1. O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (um) cargo dentre os previstos no Quadro III do presente edital.

3.7.1.1. O candidato que se inscrever para qualquer dos cargos previstos no Quadro III **NÃO** poderá realizar outra inscrição para os cargos previstos nos Quadros I e II.

3.7.1.2. Caso o candidato se inscreva para qualquer cargo listado no Quadro III e, posteriormente, também se inscreva para outro cargo de qualquer outro quadro, será considerada válida a inscrição cujo pagamento foi realizado por meio do respectivo boleto. Se houver mais de uma inscrição paga pelo candidato, será considerada válida apenas a inscrição paga mais recentemente.

3.7.2. O candidato poderá inscrever-se para até 02 (dois) cargos dentre os previstos nos Quadro I (Professores Habilitados) e Quadro II (Professores Não Habilitados), das seguintes formas:

- a) Realizar até 02 (duas) inscrições para os cargos listados no Quadro I;
- b) Realizar até 02 (duas) inscrições para os cargos listados no Quadro II;
- c) Realizar 01 (uma) inscrição para qualquer cargo listado no Quadro I e 01 (uma) inscrição para qualquer cargo listado no Quadro II.

3.7.2.1. Caso o candidato realize mais de 02 (duas) inscrições, conforme as possibilidades especificadas no item 3.7.2, serão consideradas válidas apenas as duas inscrições cujos pagamentos foram efetivados por meio dos respectivos boletos. Se houver mais de duas inscrições pagas, serão consideradas válidas somente as duas mais recentes.



3.7.2.2. É vedado ao candidato que se inscrever para qualquer cargo previsto nos Quadros I e II inscrever-se também para cargos do Quadro III. Caso o candidato realize inscrições para cargos nos Quadros I e II e, posteriormente, para o Quadro III, será considerada válida apenas a inscrição cujo pagamento foi realizado por meio do respectivo boleto. Se houver mais de uma inscrição paga, será considerada válida somente a mais recente.

3.7.2.3. Caso o candidato se inscreva para dois cargos, deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição correspondentes a ambos os cargos para os quais se inscreveu.

3.7.2.4. Caso o candidato realize duas provas, deverá responder a ambas simultaneamente, no horário estabelecido por este edital.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Anchieta/SC, 18 de outubro de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

